



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.574, DE 23 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - AGRICULTURA

20 - Agricultura

20.608 - Promoção da Produção Agropecuárias

20.608.0081 - Fomento à Produção e Produtividade

20.608.0081.1.018 - INCENTIVO AOS AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES E
AGROINDUSTRIAS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 22.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB TOTAL

R\$ 22.000,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT., DESP. E TURISMO

06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 - Cultura

13.392 - Difusão Cultural

13.392.0064 - Incentivo à Cultura

13.392.0064.2.049 - APOIO A CULTURA, MUSICA E ARTES

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB TOTAL

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 23.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - AGRICULTURA

20 - Agricultura

20.608 - Promoção da Produção Agropecuárias

20.608.0081 - Fomento à Produção e Produtividade

20.608.0081.2.075 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIC.

R\$ 11.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

20.608.0081.2.076 - MELHORIA AOS ACESSOS E INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIC.

R\$ 11.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB TOTAL: R\$ 22.000,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT., DESP. E TURISMO

06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 - Cultura

13.392 - Difusão Cultural

13.392.0064 - Incentivo à Cultura

13.392.0064.2.049 - APOIO A CULTURA, MUSICA E ARTES

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC. R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB TOTAL R\$ 1.000,00

TOTAL: R\$ 23.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de maio de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração